

## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

## LEI Nº 1.178 DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Ementa:

Fica denominado de "CONJUNTO HABITACIONAL MARIA SONIA MONTEIRO DE OLIVEIRA" conhecido como "369 Casas".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA ESTADO DE ALAGOAS, faço saber, que a Câmara Municipal de Delmiro Gouveia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de "CONJUNTO HABITACIONAL MARIA SONIA MONTEIRO DE OLIVEIRA" o conhecido como "369 CASAS".

Art. 2º. Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia, 04 de abril de 2017.

Eraldo Joaquim Cordeiro

Prefeito do Município de Delmiro Gouveia